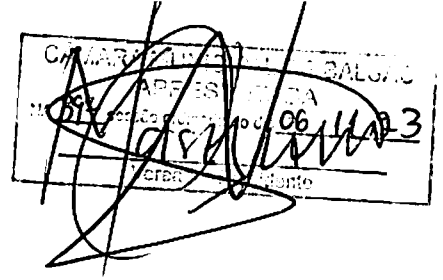




CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

INDICAÇÃO Nº 821/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA EFETUADA A CAMPANHA DIGNIDADE INTIMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E POSTOS DE SAÚDE EM BALSAS.**

JUSTIFICATIVA:

Todas as pessoas que menstruam têm direito à dignidade menstrual, o que significa ter acesso a produtos e condições de higiene adequados. A menstruação é um processo natural que ocorre com milhões de pessoas no mundo inteiro, o tempo todo. Ela não precisa ser um motivo para que você deixe de fazer as coisas de que gosta, ou que deixe de ir para a escola.

Seja em casa ou na escola, viver a menstruação com acesso a informações e aos produtos necessários, como absorventes, é muito importante e um direito de toda pessoa que menstrua. O programa visa combater a pobreza menstrual, por meio da distribuição, nas escolas e postos de saúde, kits de higiene, absorventes, lenços umedecidos, sacos para descarte apropriado, para todas as mulheres que precisarem, principalmente aquelas que vivem em situação de vulnerabilidade

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.


FLORIANO RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR AUTOR (PDT)